

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Institui o Dia Nacional da Mídia Cristã Evangélica, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de junho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Mídia Cristã Evangélica, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de junho, em todo o território nacional.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do Brasil.

Art. 2º O Dia Nacional da Mídia Cristã Evangélica tem como objetivo:

I - Reconhecer e valorizar o trabalho das mídias evangélicas no Brasil;

II - Promover a liberdade de expressão religiosa e o direito à comunicação de conteúdos de fé cristã;

III - Estimular ações educativas, culturais e sociais promovidas por veículos de comunicação evangélicos, e

IV - Incentivar o uso responsável e ético dos meios de comunicação na difusão dos princípios cristãos.

Art. 3º Durante a semana em que recair o dia 26 de junho, o poder público poderá, em parceria com instituições da sociedade civil, promover eventos, debates, campanhas e atividades educativas voltadas à reflexão sobre o papel da mídia evangélica na formação social e espiritual da população.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, advindas de publicidade pública ou privada, bem como por meio de recursos provenientes de leis de incentivo fiscal,



ficando a sua implementação condicionada à disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o "Dia Nacional da Mídia Cristã Evangélica", a ser celebrado anualmente no dia 26 de junho. Essa iniciativa reflete o reconhecimento do papel significativo que a mídia cristã evangélica desempenha na sociedade brasileira, promovendo valores éticos, morais e espirituais que contribuem para a formação da cidadania e o fortalecimento do tecido social.

A escolha do dia 26 de junho não é arbitrária. Trata-se de uma data proposta pela Associação Brasileira de Mídias Evangélicas (ABME), uma das principais entidades representativas do setor. Fundada com o propósito de fortalecer, capacitar e integrar veículos de comunicação cristãos em todo o território nacional, a ABME tem se destacado como uma voz ativa na promoção de conteúdos que edificam, orientam e inspiram milhões de brasileiros. Atualmente, a ABME reúne centenas de emissoras de rádio, portais de notícias, revistas, programas de televisão e plataformas digitais, impactando positivamente a sociedade e ampliando o alcance da mensagem cristã.

De acordo com dados recentes, o segmento evangélico representa aproximadamente 31% da população brasileira, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com essa representatividade, a mídia cristã evangélica exerce um papel fundamental na comunicação social, promovendo princípios como a solidariedade, a paz, a justiça social e o respeito à dignidade humana. Além disso, esses meios têm sido instrumentos importantes na divulgação de ações humanitárias,



campanhas de apoio social e projetos que beneficiam comunidades vulneráveis.

A mídia cristã também é responsável por influenciar positivamente a cultura, a música e o comportamento da população brasileira, destacando-se como uma força moderadora em tempos de crise e incerteza. Durante a pandemia da COVID-19, por exemplo, muitos veículos cristãos foram fundamentais para levar mensagens de fé e esperança, reduzindo os impactos emocionais e sociais do isolamento e fortalecendo a resiliência das famílias brasileiras.

Além do impacto social, a mídia cristã evangélica também contribui significativamente para a economia nacional, gerando empregos diretos e indiretos em diversas áreas, como produção audiovisual, jornalismo, tecnologia da informação e marketing digital. Ao promover conteúdo de qualidade e relevante para seu público, esses veículos reforçam os valores que sustentam uma sociedade justa e fraterna, alinhada aos princípios democráticos e ao respeito à liberdade de expressão e de culto, garantidos pela Constituição Federal.

Portanto, a instituição do "Dia Nacional da Mídia Cristã Evangélica" é uma forma de reconhecer formalmente a importância desse segmento na formação moral e espiritual do povo brasileiro, valorizando sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Diante do exposto, conclamamos os nobres parlamentares a apoiar a aprovação deste Projeto de Lei, fortalecendo o reconhecimento e a valorização da mídia cristã evangélica como um instrumento essencial para o desenvolvimento humano e espiritual do Brasil.

Sala das Sessões,



Greyce Elias
DEPUTADA FEDERAL
AVANTE/MG

Apresentação: 19/05/2025 14:16:27.237 - Mesa

PL n.2357/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250538834900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Greyce Elias

